

PORTARIA Nº 1968/2016-GAB/SEMAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, REFERENTE A PORTARIA Nº 1892/2016-GAB/SEMAS DE 03/11/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.252 DE 17/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA. DESTINO: MOJU/PA. PERÍODO: 08/11 A 17/11/2016 - (10) DIÁRIAS. SERVIDORES:
- 51268861 – DENIS ROBERTO CANDIDO TEIXEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5737311/1 – ALESSANDRA MENDES CARNEIRO - (POLICIAL MILITAR)
- 5732859/1 – MARINALDO DE ARAUJO SILVA - (POLICIAL MILITAR)
- 5723261/3 – GENILTON DA SILVA VALE - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121411**PORTARIA Nº 2021/2016-GAB/SEMAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO FLORESTABILIDADE QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO CITADO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: ALTAMIRA/PA. DESTINO: ANAPÚ/PA. SERVIDORES:
- 5900711/2 – FABIANA DA COSTA CHIPAIA – (ENGENHEIRO FLORESTAL) - PERÍODO: 05/12 A 08/12/2016 - (03 E ½) DIÁRIAS
- 5927690/1- LÁZARO CRUZ ARAÚJO- (MOTORISTA) - PERÍODO: 05/12 E 08/12/2016 - (01) DIÁRIA
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 123339**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2006/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de DEZEMBRO/2016 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57175889/1	ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS	2015/2016	12/12/2016 A 10/01/2017
54192735/2	ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	2015/2016	12/12/2016 A 10/01/2017
5050227/1	AURORA BATISTA DA SILVA	2014/2015	23/12/2016 A 21/01/2017
5438152/3	CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
5919531/1	CHARLES AUGUSTO DE FREITAS GOMES	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
8001257/1	CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
5903230/1	CINTIA MARIA NASCIMENTO MOTTA	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
5903156/1	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	2015/2016	02/12/2016 A 31/12/2016
57201751/2	DIRENE INAZARÉ PEREIRA DA SILVA	2014/2015	01/12/2016 A 30/12/2016
5900189/1	EDSON DA SILVA RODRIGUES	2015/2016	19/12/2016 A 17/01/2017
57221432/3	EMA YSABEL SILVA CASTANEIRA	2015/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
5903146/1	ERIKA DA SILVA FREIRE FELIPE	2015/2016	07/12/2016 A 05/01/2017
5620430/1	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
57175857/1	FLAVIA CARDOSO FARIAS DOS REIS	2013/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
5110645/1	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
57175206/1	HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
57232999/2	IGOR PESSOA BANDEIRA	2015/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
57175266/1	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	2015/2016	15/12/2016 A 13/01/2017

57194632/2	JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA	2015/2016	08/12/2016 A 06/01/2017
5923690/1	JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
55905/1	JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
57175287/1	JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
57193713/2	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
57213828/2	LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
5889906/1	LOANA FERNANDA DA SILVA SANTANA	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
57227619/2	LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
57215602/1	MILQUEANNI RIBEIRO ALMEIDA COSTA	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
26450/1	PAULO CESAR DE MELO	2014/2015	02/12/2016 A 31/12/2016
5092663/1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE	2015/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
57175644/1	ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA	2014/2015	26/12/2016 A 24/01/2017
5922798/1	ROSANGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA	2015/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
55589527/2	SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
5903239/1	SUELI DO CARMO REBELO DE CARVALHO	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
57175416/1	VERONICA JUSSARA COSTA S. BITTENCOURT	2015/2016	12/12/2016 A 10/01/2017
57175255/1	VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	2015/2016	12/12/2016 A 10/01/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 123518**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 01993/2016-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

RESOLVE :

Alterar, o período de gozo de férias regulamentares da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula Nº 54184101/3, lançada na Portaria nº 01442/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/08/2016, publicado no DOE nº 33200, de 29/08/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 22/08 a 06/09/2016 para 23/11 a 07/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias – SEMAS.

Protocolo: 123185**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº. 92672/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016****À****ZELMA CLEBENTE DE OLIVEIRA**

End: ROD. BR 163, KM 932 – MD – SENTIDO CUIABÁ – SANTERÉM – BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68379-200 Altamira-PA

Pelo presente instrumento, fica ZELMA CLEMENTE DE OLIVEIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/04711, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3337/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 23,97 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92676/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**À****ROSA GABRIELA VARGAS PEDRONI**

End: MARGEM DIREITA DA BR 163, KM 1120, VICINAL SANTAJULIA, GLEBA CURUÁ – BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68379-200 Altamira-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSA GABRIELA VARGAS PEDRONI, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/04761, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3321/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 1,07 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92677/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**À****ROSA GABRIELA VARGAS PEDRONI**

End: MARGEM DIREITA DA BR 163, KM 1120, VICINAL SANTAJULIA, GLEBA CURUÁ – BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68379-200 Altamira-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSA GABRIELA VARGAS PEDRONI, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/04760, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3320/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 32,43 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 123441**NOTIFICAÇÃO Nº. 92478/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016****À****JOSÉ CARLOS COSER – FAZENDA MOJUARANA**

End: AV. MAGALHAES BARATA Nº1150 Nº 103 ALAMEDA ANESIA MEIRA BAIRRO PEDREIRA.

CEP: 68080-480 Belém – PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS COSER, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/4755, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3407/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de não cumprimento da condicionante da licença item 5º da AUTEF nº 2325, referente não apresentação do relatório pós-exploratório do Manejo da Fazenda Mojuarana. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92500/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**À****JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ**

End: MARGEM DIREITA DO RIO XINGU – BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS COSER, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/4754, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3332/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 20,65 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.